



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 70, DE 06 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1467

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo nº 6 da Lei Municipal nº 1.467 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$678.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				678.000,00	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	105	12.361.0300.2110.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT	20.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	
		5001001			
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	122	12.361.0300.2111.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTA	36.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	
		5530000			
		553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	02	06	FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.		
	182	12.361.0300.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT	300.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	
		5400000			
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	216	12.365.0300.2168.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL CR	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	
		5400000			
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		000 002	Plano Municipal pela Primeira Infância		
	02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
	451	15.451.0700.1008.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS,	122.000,00	
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1	
		5000000			
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	456	15.451.1400.2133.0000	MANUT.DAS ATIV.DA SECRET.MUN.DE DESENV.E INFRA E	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	
		5000000			
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

(PNATE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 70, DE 06 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1467

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
	109	12.361.0300.2110.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR					-20.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 1					5001001
		500	Recursos não vinculados de Impostos					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	133	12.362.0300.2141.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR					-36.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 1	5530000	
		553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
(PNATE)								
02	06	02	FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.					
	203	12.365.0300.2159.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR					-400.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 1	5401070	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
		000 002	Plano Municipal pela Primeira Infância					
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	448	15.451.0700.1008.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVE					-122.000,00
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 1	5000000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	453	15.451.1400.2133.0000	APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃ					-100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 1	5000000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
								-678.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

FINANÇAS

DECRETO Nº 070/2025 - CONTABILIDADE

DECRETO Nº 70, DE 06 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1467

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da
outras providências*

A PREFEITA MUNICIPAL DE Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo nº 6 da Lei Municipal nº 1.467 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$678.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			678.000,00
	02	06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
		105	12.361.0300.2110.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO
FUNDAMENT			20.000,00
			3.3.90.14.00 DIÁRIAS -
CIVIL			F.R.: 1
5001001			
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
		122	12.361.0300.2111.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
FUNDAMENTA			36.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE
CONSUMO			F.R.: 1
5530000			
		553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02	06 02	FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.
		182	12.361.0300.2116.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO
FUNDAMENT			300.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA			F.R.: 1 5400000

		540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de
Impostos				
		000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh
	216	12.365.0300.2168.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
CR		100.000,00		
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA		F.R.: 1		5400000
		540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de
Impostos				
		000 002		Plano Municipal pela Primeira Infância
	02 09 01			SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
	451	15.451.0700.1008.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE
PRAÇAS,		122.000,00		
		4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE
IMÓVEIS				F.R.: 1
5000000				
		500		Recursos não vinculados de Impostos
		000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh
	456	15.451.1400.2133.0000		MANUT.DAS ATIV.DA SECRET.MUN.DE DESENV.E INFRA
E		100.000,00		
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA		F.R.: 1		5000000
		500		Recursos não vinculados de Impostos
		000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

	02 06 01			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
	109	12.361.0300.2110.0000		EDUCAR PARA
TRANSFORMAR				-20.000,00
		3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUIT F.R. Grupo: 1			5001001	
		500		Recursos não vinculados de Impostos
		000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh

	133	12.362.0300.2141.0000	EDUCAR PARA -36.000,00
TRANSFORMAR			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE
CONSUMO 5530000		F.R. Grupo: 1	
		553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02 06 02	FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.	
	203	12.365.0300.2159.0000	EDUCAR PARA -400.000,00
TRANSFORMAR			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL	F.R. Grupo: 1		5401070
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências
de Impostos			
		000 002	Plano Municipal pela Primeira Infância
	02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
	448	15.451.0700.1008.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTÁVE		-122.000,00	
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA	F.R. Grupo: 1		5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	453	15.451.1400.2133.0000	APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E
DINAMIZAÇÃ		-100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE
CONSUMO 5000000		F.R. Grupo: 1	
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh

-678.000,00

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES